



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/ANS/GO

NOTIFICAÇÃO N° 142563971

Interessado: **TIAGO ELISEU ANDRE FEIJO**

Referência: Processo SEI nº **08704.002679/2025-12**

1. Fica o(a) senhor(a) **TIAGO ELISEU ANDRE FEIJO**, nacional de Portugal, nascido(a) em 01/01/1990, filho(a) de MARIA LUISA RODRIGUES ANDRE e GUILHERME GOMES, portador(a) do documento de identificação de estrangeiro RNM Nº G062999-4, NOTIFICADO(A) sobre a **PERDA** da condição de residente, conforme Decisão SR/PF/GO (SEI nº 142158746), em razão de, ter se ausentado do país por período superior a 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, Inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

2. A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.

3. É concedido o prazo de **60 (sessenta) dias**, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA RIBEIRO

Delegado de Polícia Federal
Chefe Substituto da DPF/ANS/GO



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE OLIVEIRA RIBEIRO, Chefe de Delegacia - Substituto (a)**, em 12/09/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142563971&crc=863EAEA8.

Código verificador: **142563971** e Código CRC: **863EAEA8**.